



CONGRESSO NACIONAL

MPV 306

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data
05/07/2006

proposição
Medida Provisória nº 306, de 29 de junho de 2006

autor
Deputado JÚLIO REDECKER

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Arts. Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte art. 2º à MP nº 306 de 2006, renumerando-se os demais:

“Art. 2º. O inciso III do art. 3º da MP nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 3º.....

.....
III – adicional de habilitação – parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente aos cursos realizados com aproveitamento, devido de forma cumulativa, conforme regulamentação;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem por objetivo conceder aos militares das Forças Armadas o mesmo tratamento dado aos militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares - no tocante à concessão do Adicional de Habilitação.

A presente emenda corrigirá uma distorção, permitindo que os militares das Forças Armadas recebam cumulativamente o adicional de habilitação realizados com aproveitamento.

PARLAMENTAR

